

14 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Cerco ao penduricalho

Receita busca cobrar Imposto de Renda sobre vantagens recebidas por altos servidores públicos; mais importante é tornar o teto salarial efetivo

Quando se trata de justificar privilégios, impressiona o jogo de cintura da alta burocracia estatal.

Veja-se o caso da resposta da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidade que representa mais de 14 mil juízes e desembargadores, à tentativa da Receita Federal de cobrar Imposto de Renda sobre benefícios extrassalariais hoje isentos.

Na teoria, tais valores têm natureza indenizatória e em geral não configuram remuneração. São reembolsos a agentes públicos por gastos efetuados no exercício de suas atividades; assim, a não incidência do IR estaria justificada.

Entretanto, na prática cotidiana, os abusos corporativos desvirtuaram o papel dos pagamentos.

O exemplo mais notório é o do auxílio-moradia: originalmente concebido como ajuda de custo a juízes designados para trabalhar fora de seus domicílios, a benesse foi estendida a todos os magistrados (e depois, a promotores), sem levar em conta onde residem.

Pagam-se quase R\$ 4.400 mensais aos beneficiários, que não têm a obrigação de comprovar o emprego do dinheiro em aluguel ou outra despesa associada à habitação.

Em tal cenário, torna-se plausível argumentar, como faz a Receita, que a indenização virou renda

—e, como tal, deve ser tributada.

A AMB, de modo previsível, considera que o auxílio não equivale a remuneração. No entanto o entendimento parecia o oposto em 2014, quando a entidade pleiteou nada menos que a extensão do mesmo aos juízes aposentados: defendeu-se, então, a paridade de vencimentos entre ativos e inativos.

De todo modo, a questão fundamental nem é tributar ou não os penduricalhos das folhas de pagamento do Judiciário e do Ministério Público. Cumpre, antes, fechar as brechas pelas quais boa parte da elite do funcionalismo escapa do teto salarial de R\$ 33,8 mil mensais fixado na legislação.

Equivalente ao valor pago a ministros do Supremo Tribunal Federal, esse limite máximo ainda hoje é letra morta, em razão da criatividade na distribuição de regalias de toda ordem.

Há, ao menos, avanços recentes no enfrentamento do problema. O Senado aprovou em 2016 projeto que disciplina a aplicação do teto.

O texto, que tramita na Câmara dos Deputados, ganhou nova atenção com o disparatado pedido da ministra Luislinda Valois, dos Direitos Humanos, para a acumulação do salário com a aposentadoria de desembargadora, o que totalizaria R\$ 61,4 mil mensais.

A ruína orçamentária em todas as esferas de governo não permite que se tergiverse mais sobre o tema. Sustentar vantagens para trabalhadores no topo da pirâmide social não é fim justificável para recursos cada vez mais escassos.

14 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF volta a discutir foro privilegiado no dia 23

Habeas corpus de Palocci está na pauta

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, incluiu na pauta do dia 23 de novembro uma ação que discute o alcance do foro privilegiado na corte para políticos.

Cármen Lúcia também incluiu na pauta um pedido de habeas corpus (liberdade provisória) do ex-ministro petista Antonio Palocci, preso desde setembro de 2016 no Paraná pela Lava Jato. Ele foi condenado em junho deste ano.

Com essa ação, o tribunal deve começar a discutir o prazo das prisões temporárias —reclamação recorrente dos alvos da Lava Jato.

A iniciativa de pautar os casos apenas nesta segunda-feira (13) surpreendeu integrantes do tribunal. Cármen Lúcia divulgou a pauta de novembro no fim de outubro e as ações não estavam no calendário.

Na avaliação de magistrados ouvidos pela reportagem, a inclusão do foro na pauta ajuda a melhorar a imagem da presidente junto à sociedade. Segundo o gabinete da presidente, ela faz a pauta “de acordo com o interesse da sociedade e não pensando em sua imagem”.

A ação começou a ser analisada em 31 de maio deste ano, mas foi interrompida por um pedido de vista feito por Alexandre de Moraes.

Relator do caso, o ministro Luís Roberto Barroso votou pela restrição do foro somente para políticos acusados de crimes cometidos no exercício do mandato em vigor e relacionados a ele. O entendimento foi seguido por Marco Aurélio, Rosa Weber e Cármen Lúcia.

14 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Corrupção sistêmica? E a culpa é do STF?

LENIO LUIZ STRECK

O professor Joaquim Falcão publicou contundente artigo nesta **Folha** (10/11) dizendo que, em nosso país, o direito à defesa dos direitos individuais tem sido bastante assegurado, mas o combate à corrupção sistêmica, não. Disse que o réu, hoje, não é A e nem B. É a corrupção sistêmica. Nesse ponto, advogados seriam contratados mais para estender os processos do que para defender os réus. Adiar é vencer — esta seria, diz Falcão, a meta. E, para isso, entraria em campo o Supremo Tribunal Federal, que é o culpado pela impunidade, uma vez que o “nosso direito processual é moldado pelo individualismo liberal”.

Esse tipo de tese ou discurso também é velho. Para combater o crime, especialmente a corrupção “sistêmica”, o devido processo legal de cunho individualista é insuficiente, ineficaz. Necessitaríamos — e isso fica implícito em Falcão — de um discurso punitivo 3.0, um direito com velocidade adaptada às necessidades fáticas.

Lembro que, por vezes, alguns discursos sociologistas caem nessa armadilha. O direito é caminho muito curto para alcançar fins “justos”. Constituição e Códigos viram filigranas que atrapalham. Até um sociólogo de esquerda, Boaventura Santos, caiu nessa trampa, em 2009, ao dizer que, em Portugal, o proces-

Várias lendas vêm sendo espalhadas contra a corte, como a de que é conivente com as grandes autoridades; que se mostre um caso

so Casa Pia poderia ser resolvido mais rapidamente se juízes tivessem mais poder, isto é, se não tivessem tantos prazos e garantias a favor dos réus. Como se cumprir o protocolo processual fosse coisa ruim. Compreendo que sociólogos digam isso, mas juristas não devem fazê-lo.

Esse discurso de que garantias atrapalham e estimulam a impunidade já está ficando cansativo. Trata-se de um discurso outsider, que serve sempre para o “outro”.

Qualquer pessoa acusada gostaria — e gosta — de ter a seu favor todos os mecanismos processuais, como ocorre em qualquer democracia. É uma falácia dizer que nosso sistema processual estimula a impunidade, por ser de índole liberal. Um direito totalitário? Um direito que suprimisse instâncias ou que ignorasse (ou admitisse) prova ilícita? Algo como uma das cláusulas do Pacote Anticorrupção?

E, é claro, o julgamento de Aécio Neves veio à tona na fala de Falcão.

Como se o STF tivesse errado, e isso fosse produto de uma conspiração antidemocrática — nas palavras de Falcão, o caso Aécio foi uma operação antidemocrática (sic).

Ora, parece que, para o articulista, só se cumpre a Constituição Federal quando se a lê de forma finalística. Como se a Constituição fosse instrumento de combater crime. Não. A Constituição é garantia contra o poder autoritário estatal. É remédio contra maiorias. Se necessário, deve-se usar a Constituição contra o clamor das ruas.

Várias lendas vêm sendo espalhadas contra o STF. Uma, dizendo que o foro privilegiado é responsável pela impunidade, quando se sabe que os processos de primeiro grau prescrevem em número bem maior que no STF. E não há recurso contra decisões do STF.

Outra é que o STF é conivente com grandes autoridades, sendo leniente. Que se mostre um caso. Ao contrário: poderia dizer que a presunção da inocência foi fragilizada por atendimento ao clamor público. E desse julgamento Falcão gostou. Não seria melhor, então, acabar com a CF? Pôr o quê no lugar? Um discurso sociológico-teleológico?

LENIO LUIZ STRECK, advogado, é ex-procurador de Justiça e membro catedrático da Academia Brasileira de Direito Constitucional

14 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

TCU vê financiamento irregular a socialite

Auditoria do tribunal reprova liberação de R\$ 2,79 milhões pelo Banco do Brasil para apresentadora de TV Val Marchiori



A apresentadora e empresária Val Marchiori, que tomou empréstimo de R\$ 2,79 milhões do Banco do Brasil em 2015

Normas internas teriam sido desrespeitadas por gestores na gestão de Bendine, amigo dela, hoje preso na Lava Jato

FÁBIO FABRINI
DE BRASÍLIA

Auditoria do TCU (Tribunal de Contas da União) concluiu que o Banco do Brasil concedeu irregularmente um financiamento à socialite e apresentadora de TV Val Marchiori. O relatório diz que os gestores da instituição descumpriram normas internas ao liberar R\$ 2,79 milhões para uma empresa da qual ela é sócia.

O caso foi revelado pela **Folha** em 2014. O documento, obtido pela reportagem, propõe que os ministros do TCU apliquem multas de até R\$ 58,2 mil a 13 gestores do banco por, supostamente, darem pareceres favoráveis à concessão do crédito, “sem fazer as análises técnicas necessárias”. Além dos auditores do tribunal, o Ministério Público de Contas sugere as mesmas sanções.

O julgamento foi iniciado em 13 de setembro, mas suspenso por um pedido de vista, após divergência entre os integrantes do plenário.

Os recursos foram liberados em 2013, durante a gestão do ex-presidente do BB

Aldemir Bendine — atualmente preso pela Operação Lava Jato —, que era amigo de Marchiori. O empréstimo foi concedido à Torke Empreendimentos, que tinha a socialite como administradora.

O dinheiro vinha do Programa de Sustentação do Investimento, do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

A **Folha** revelou que Marchiori foi orientada pelo BB e, menos de um mês antes de pedir o apoio financeiro, alterou o objeto social da empresa para enquadrá-la nas regras para obtenção de crédito. A Torke passou, então, a ter entre suas atividades “o transporte rodoviário de produtos perigosos”.

CONTINUA

O financiamento se destinou à compra de cinco caminhões. Os veículos foram alugados para uma transportadora do irmão dela, prestadora de serviços para o frigorífico Big Frango, adquirido pela JBS em 2014.

O TCU analisou as condutas dos gestores do banco que deram aval à operação.

Eventuais irregularidades atribuídas a Bendine e Marchiori não estavam no foco da fiscalização.

A auditoria sustenta que o empréstimo foi aprovado em desacordo com os normativos do BB porque a apresentadora tinha histórico de inadimplência com o próprio banco, o que impediria a concessão de crédito não só para ela, mas para a empresa que representava.

“Verificou-se que não foram realizadas análises técnicas suficientes para a aprovação do referido financiamento e, tampouco, houve, no dossiê da operação, qualquer menção ao normativo que regula a realização de operações customizadas”, diz trecho de relatório.

PORSCHE

O TCU também fiscalizou outro empréstimo do BB à Torke, de R\$ 200 mil. O montante era proveniente de uma linha de crédito do próprio banco e foi empregado na compra de um Porsche Cayenne, de uso da apresentadora. A auditoria concluiu que, nesse caso específico, não houve irregularidade, pois, pela legislação, o uso do veículo não precisa estar associado aos objetivos sociais da empresa. Além disso, as prestações foram quitadas.

O financiamento de R\$ 2,79 milhões ainda está em curso. Não há data para que o processo volte a julgamento.

Na sessão de 13 de setembro, o relator, ministro José Múcio Monteiro, votou para que as multas não fossem aplicadas aos gestores do BB. Argumentou que a operação não representou “risco ou efetivo prejuízo” à instituição. Considerou também que não ficou demonstrada ilegalidade nas condutas.

O ministro citou decisão da Justiça Federal em São Paulo que rejeitou denúncia do MPF (Ministério Público Federal) contra Marchiori, o irmão dela, Adelino Marchiori, e o gerente do BB Alexandre Canizela. A decisão foi mantida pelo TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), mas a Procuradoria da República recorreu ao STJ (Superior Tribunal de Justiça).

O ministro André Luís de Carvalho discordou da posição de Múcio e pediu vista do processo. A decisão dependerá do plenário do TCU.

OUTRO LADO

Banco declara que operações foram regulares

O Banco do Brasil diz que prestou as informações solicitadas pelo TCU e demonstrou “a regularidade das operações”. O banco afirma que os fatos foram investigados pela Polícia Federal, que concluiu não ter havido irregularidade e que a Justiça Federal julgou improcedente denúncia do Ministério Público Federal.

O advogado de Val Marchiori, André Boiani de Azevedo, disse que as investigações demonstraram não ter havido nenhum tipo de fraude ou de influência de Aldeir Bendini para viabilizar os empréstimos. Ele afirmou que sua cliente seguiu os trâmites do banco e que partiu do próprio responsável pelo processo orientação para que o objeto social da empresa fosse alterado.

14 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Processo da tragédia de Mariana é retomado

Ação penal contra 21 réus estava parada na Justiça desde julho, após recursos das defesas.

A ação penal sobre os crimes relacionados ao rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), voltou a tramitar na Justiça. O caso estava parado desde julho, quando a defesa de dois dos 21 réus alegou irregularidades em escutas telefônicas.

O pedido de que as provas resultantes do monitoramento telefônico fossem consideradas nulas por excesso do período das escutas e violação à privacidade foi indeferido, sob a justificativa de que, por terem sido acionadas diferentes companhias telefônicas, é normal que as escutas fossem feitas em dias diferentes.

Quanto ao material de diálogos em mensagens e e-mails corporativos, o Juízo Federal considerou a prova inválida e determinou que ela fosse desvinculada do processo.

A decisão diz que não há nas conversas transcritas menção às atas do conselho de administração da Samarco.

Foram indeferidos outros 11 pedidos dos réus e acatados dois pedidos da Procuradoria: o desmembramento da denúncia em relação aos cinco réus estrangeiros, e a antecipação do depoimento do projetista original da barragem.

Entre os 21 denunciados por homicídio qualificado com dolo eventual (quando se assume o risco) pelas 19 mortes na tragédia estão 16 funcionários da Samarco e cinco da Vale e da BHP Billiton.

A Samarco afirmou que não vai se manifestar. Procurada, a Vale não respondeu até a conclusão desta edição.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

A farra que nunca termina

BRASÍLIA—Os tribunais de contas foram criados para evitar a pilhagem dos cofres públicos. Muitas vezes, fazem o contrário. Tapam os olhos para os desvios e embolsam parte do dinheiro roubado.

Em março, a Polícia Federal promoveu uma faxina no Tribunal de Contas do Estado do Rio. Dos sete conselheiros, cinco foram varridos para a cadeia. O sexto, que delatou os comparsas, ganhou a companhia de uma tornozeleira eletrônica.

De acordo com as investigações, o grupo participou ativamente do esquema de Sérgio Cabral. A cada negócio fechado pelo governador, os conselheiros recebiam uma comissão. O propinoduto operou em diversas áreas, da reurbanização de favelas à partilha de linhas de ônibus.

Em comum, os conselheiros presos ostentavam fortes conexões na política. Quatro haviam sido deputados estaduais. Os outros dois não disputaram eleições, mas prestaram serviços a governos do PMDB. Um deles participou da memorável farra dos guardanapos com o ex-governador.

A Operação Quinto do Ouro deu ao TCE e ao Rio uma chance de começar de novo. O governador Luiz Fernando Pezão, herdeiro político de Cabral, preferiu arremessá-la pela janela. Na semana passada, ele indicou outro deputado estadual para uma cadeira no tribunal.

O escolhido, Edson Albertassi, está no quinto mandato. Atualmente, atua como líder do governo na Assembleia. Nas horas vagas, chefia uma rádio evangélica. Para surpresa de ninguém, é filiado ao PMDB.

A indicação gerou novos protestos. Pelas regras em vigor, o governador deveria ter escolhido um auditor de carreira. Ele optou, mais uma vez, por um político aliado.

Nesta segunda, o Tribunal de Justiça do Rio suspendeu a nomeação de Albertassi. Pezão ganhou mais uma oportunidade de nomear um fiscal independente. Ao que tudo indica, voltará a desperdiçá-la. Cabral está no xadrez, mas a farra do PMDB fluminense não acabou.

14 NOV 2017

14 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

LUISLINDA VALOIS

Ministra que tentou furar teto diz que é 'preta, pobre e da periferia'

DO RIO - A ministra Luislinda Valois (Direitos Humanos) afirmou em discurso nesta segunda-feira (13) que é "preta, pobre e da periferia". A declaração foi dada quase duas semanas depois que a tucana se queixou ao presidente Michel Temer dos descontos feitos em seu salário para que não superasse o teto salarial previsto na Constituição. Ela não se referiu diretamente ao episódio.

"Como mulher preta, pobre e da periferia, conheço o que é viver fora dos grandes centros", disse ela no lançamento do Programa Emergencial de Ações Sociais para o Rio.

Com investimento previsto de R\$ 157 milhões, o projeto inclui ações nas áreas de justiça, educação e esporte para atender 50 mil crianças e jovens. A uma plateia formada por jovens atletas de programa da Marinha, Valois disse que "o caminho da retidão é o melhor".

A ministra desistiu do pedido sobre sua remuneração. Na solicitação, ela afirmava que o trabalho executado sem a correspondente contrapartida "se assemelha a trabalho escravo".

14 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

ERRAMOS

PODER (13.NOV, PÁG. A4) Diferentemente do que foi publicado no infográfico que acompanhou a reportagem “Presidente do TRE-SP viaja em 1/3 dos dias de trabalho”, Mário Devienne Ferraz viajou em

63 dias úteis em 2017, não em 62. Além disso, no mesmo ano, ele também viajou para João Pessoa (PB) e foi apenas uma vez para Salvador — não mais de uma, como foi informado.

PAINEL

Cada cabeça... A Justiça do Trabalho da Bahia dá uma ideia de como será a batalha nos tribunais contra e a favor da lei trabalhista. No sábado (11), dia em que a nova legislação entrou em vigor, dois juízes tiveram entendimentos antagônicos sobre a aplicação da norma.

... uma sentença Enquanto o juiz José Cairo Júnior condenou um empregado citando a nova legislação, seu colega Murilo Carvalho Sampaio decidiu, em outro caso, que as novas regras não podem ser aplicadas a processos em curso. “Configuraria ofensa direta ao devido processo legal”, escreveu.

Tenho dito Cairo Júnior, por sua vez, anotou na sentença: “Ao contrário do que ocorre com as normas de direito material, as leis processuais produzem efeitos imediatos”. Ele usou a norma para cobrar o pagamento de honorários advocatícios do empregado por sucumbência.

Cada um na sua No MPT, os mesmos sinais. O procurador-geral, Ronaldo Fleury, diz que procuradores poderão interpretar a norma de diversas maneiras.

14 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

(Nem) toda nudez será castigada

DEBORAH DUPRAT E SERGIO GARDENGHI SUIAMA

Não cabe ao Estado, mas
sim aos pais, definirem as
programações culturais e de
entretenimento adequadas
para seus filhos menores

Uma grande confusão jurídica está no centro do embate entre aqueles que atacam manifestações artísticas, qualificando-as como “pedófilas”, e os que defendem a liberdade da arte, sem considerar outros direitos implicados. Essa confusão tem, infelizmente, gerado reações emocionais extremadas, amplificadas pelas mídias sociais, e acabam produzindo danos a pessoas e instituições sérias, como o Museu de Arte Moderna de São Paulo. É importante, assim, esclarecer pontos fundamentais sobre o conteúdo e os limites dos direitos em questão.

Para começar, nosso direito penal não pune a pedofilia como transtorno psiquiátrico, mas sim a prática de atos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Essa distinção é importante porque há inúmeros episódios de violência que não são cometidos por pessoas diagnosticadas como pedófilas.

O gerente de hotel que facilita a exploração sexual de uma criança, por exemplo, comete o crime do art. 218-B do Código Penal, mesmo não tendo nenhum transtorno. Entre os abusadores, nem todos são diagnosticados como pedófilos e, segundo o Datasus, a maioria dos casos de violência sexual infantil ocorre no próprio domicílio da vítima.

Os crimes de violência sexual infanto-juvenil estão descritos no Código Penal e no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Todos os crimes envolvem prática de atos lascivos com ou na presença de uma criança, ou ainda a produção, comercialização, distribuição e posse de fotografias e imagens de crianças e adolescentes reais em cena de sexo explícito ou pornográfica.

Ocorre que nem toda nudez, adulta ou infantil, envolve a prática de ato lascivo ou tem por fim a confecção de cena ou imagem sexual. Não apenas em culturas indígenas, como também em muitas práticas comuns no Brasil e em outros países, a nudez está desprovida de qualquer conteúdo lascivo. É o que ocorre, por exemplo, com o naturismo.

Nas artes, a nudez (adulta e infantil) e sua representação fazem parte do registro de todas as civilizações e podem ser vistas em esculturas e pinturas de mais de 5.000 anos. Performances envolvendo a nudez do artista ocorrem com frequência em museus de arte moderna e contemporânea do mundo, e nunca se pensou em acusar tais instituições de promover pedofilia. Isso ocorre porque, nesses casos, não há a finalidade sexual exigida para a configuração dos crimes do ECA e do Código Penal.

Surge daí outra questão: pode uma criança frequentar uma exposição ou uma apresentação teatral na qual o artista está nu? A resposta que a Constituição e o ECA dão é: cabe aos responsáveis pela diversão ou espetáculo informarem adequadamente ao público sobre o conteúdo do evento e as faixas etárias apropriadas. E cabe aos pais, como reflexo do exercício do poder familiar, o papel de supervisão sobre o conteúdo acessível aos filhos.

Como afirmou o Supremo Tribunal Federal no julgamento que afastou a obrigatoriedade da classificação etária para programas de TV (ADI 2404/DF), “muitos são os fatores que pluralizam as concepções morais e comportamentais das famílias, sejam eles religiosos, econô-

micos, sociais ou culturais. Firmouse, porém, como resguardado, o direito dos dirigentes da entidade familiar a seu livre planejamento, respeitados os postulados da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável”.

É importante registrar que, segundo os critérios atualmente adotados pelo Ministério da Justiça, a nudez em si não torna o conteúdo impróprio para crianças, mesmo menores de 10 anos. De acordo com o guia usado para a classificação indicativa da TV, “nem sempre a ocorrência de cenas que remetem a sexo ou nudez são prejudiciais ao desenvolvimento psicológico da criança, como no caso da nudez não erótica, desde que exposta sem apelo sexual, tal como em contexto científico, artístico ou cultural”.

Portanto, nem toda nudez será castigada ou interdita a menores de 18 anos. Não cabe ao Estado, mas sim aos pais, definirem as programações culturais e de entretenimento mais adequadas para seus filhos menores, segundo suas próprias concepções morais e educacionais.

DEBORAH DUPRAT, 58, é procuradora federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal

SERGIO GARDENGHI SUIAMA, 46, é procurador da República no Rio de Janeiro

14 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAULO JORGE SCARTEZZINI GUIMARÃES (1966-2017)

De despachante de viagens a juiz de direito

ANTONIO MAMMI
DE SÃO PAULO

No quarto ano da faculdade de direito, Paulo Jorge Scartezzini se viu diante de um impasse: ou galgava a hierarquia da Varig, largando o balcão do aeroporto para tornar-se promotor de vendas, ou dava uma última chance à área do pai, advogado, e da mãe, procuradora.

Ele gostava de trabalhar para uma companhia aérea. A despeito de ter que lidar com reclamações em casos de bagagens com excesso de peso ou tomar chuva ao conferir bilhetes ao pé das escadas de beira de avião, ganhava passagens de graça para onde quisesse.

Antes de bater o martelo (atividade que viria a exercer depois), resolveu estagiar num escritório de advocacia.

A prática despertou um interesse inexistente na sala de aula: Paulo decidiu seguir carreira na lei e, dois anos após se formar, tomou posse como juiz no Tribunal de Justiça de São Paulo —precoce, completaria 26 anos de magistratura no final deste ano.

Ficar trancado no gabinete não combinava com sua índole itinerante. Continuou circulando mundo afora —só para a Ásia, foi cinco vezes. “Acho que se tivesse tido tempo de se aposentar ele escreveria sobre viagens”, palpita o primo Cid, companheiro no

caminho de Santiago de Compostela, seu último giro.

Titular da 4ª Vara do Fórum de Pinheiros e bem quisto pela comunidade jurídica, não tinha a sisudez que às vezes se atribui às autoridades. “Era discreto, andava de chinelos. Ninguém diria que era juiz”, afirma a mulher, Elaine.

Morreu neste sábado (11), aos 52, de complicações de um tumor. Deixa mulher e quatro filhas —duas de criação.

coluna.obituario@grupofolha.cc

14 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Ex-diretor da AL é alvo de nova operação do Gaeco

Investigação apura extração ilegal de madeira em fazenda pertencente a Abib Miguel, o Bibinho, que está sob sequestro judicial

Guilherme Marconi
Reportagem Local

O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), de Curitiba, cumpriu sete mandados de busca e apreensão expedidos pelo TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná na manhã dessa segunda-feira (13) na Operação Castor, que é um desdobramento da Operação Argonautas. Os alvos foram a casa do ex-diretor da AL (Assembleia Legislativa) do Paraná Abib Miguel, conhecido como "Bibinho", na capital, e duas empresas e a casa do prefeito Rio Azul (Sudeste), Rodrigo Solda, e do pai dele o ex-prefeito do município Vicente Solda.

A investigação apura a extração ilegal de madeira em imóveis pertencentes ao ex-diretor, localizadas no município de Rio Azul, que estão sob sequestro judicial por ordem da 4ª Vara Criminal de Curitiba.

De acordo com o promotor do Gaeco, Denilson Soares de

Almeida, a suspeita é que eram comercializados pinus e eucaliptos extraídos ilegalmente da fazenda com a ajuda de Rodrigo e Vicente Solda. "O imóvel está em processo de alienação antecipada e de avaliação para poder restituir o patrimônio público", informou Almeida, lembrando ainda que os réus, neste caso, são investigados pelo crime de lavagem de dinheiro.

RELAÇÃO ESTREITA

Na operação de busca e apreensão, foram apreendidos computadores, celulares e documentos. Segundo o promotor, a relação da família Solda e Bibinho era estreita. "Foram encontrados porta-retratos com fotos de Bibinho na casa do prefeito de Rio Azul."

O prefeito e ex-prefeito apareceram na folha de pagamento da Assembleia Legislativa na época do escândalo dos Diários Secretos da Assembleia Legislativa. Vicente Solda foi exonerado em 2006, já o atual prefeito foi

nomeado em 2007, vinculado à diretoria comandada à época por Bibinho.

Segundo a investigação, entre 1997 e 2010, foram desviados mais de R\$ 216 milhões (em valores atualizados) envolvendo a contratação de pelo menos 97 funcionários "fantasmas" na AL.

Já a Operação Argonautas foi deflagrada em 2014, quando o ex-diretor da AL, no momento em que recebia cerca de R\$ 70 mil do administrador de suas propriedades no estado de Goiás. Em 2015, Bibinho foi denunciado pelo MP junto com outras doze pessoas por envolvimento em desvios de dinheiro público do legislativo estadual.

CONTINUA

14 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Os recursos desviados eram “lavados” por meio da aquisição de imóveis urbanos e rurais, em nome do próprio ex-diretor e de seus familiares, em vários Estados do país, e de sua posterior exploração (agrícola ou extração de madeira ou minérios, por exemplo). Na denúncia, foram descritos pelo menos 60 imóveis utilizados no esquema, localizados no Paraná, Goiás, Tocantins, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Santa Catarina e São Paulo.

OUTROLADO

De acordo com o advogado de Solda, Fabrizzio Matte Dossena, a investigação não tem relação com o cargo de prefeito. “Tanto é que não foram cumpridos mandados de busca na Prefeitura de Rio Azul.” Dossena informou que não teve acesso ao teor da denúncia e que o prefeito deverá divulgar uma nota oficial assim que tiver acesso às informações.

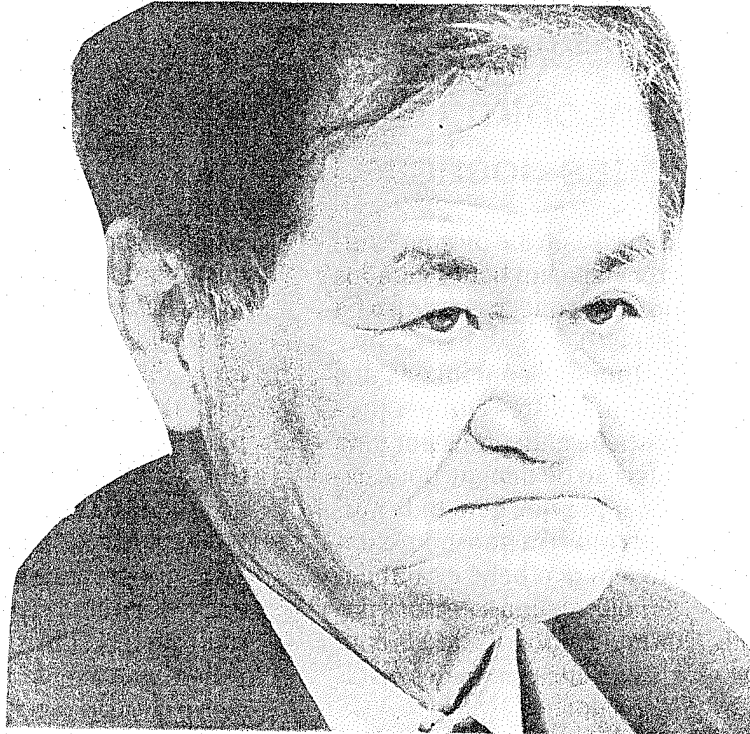
O advogado Acir Bueno de Camargo, que defende Abib Miguel, informou apenas que não teve acesso às informações do mandado judicial. O ex-diretor da AL responde aos demais processos em liberdade, entretanto, faz uso de tornozeleira eletrônica.

14 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Depen deve instalar celas modulares em Londrina

Órgão penitenciário não informa data
nem número de "shelters",
mas confirma que alguns serão destinados
à Casa de Custódia



Katsujo Nakadomari, juiz da VEP: com a implantação de dez "shelters",
criam-se 120 novas vagas para ajudar a desafogar o centro de triagem

*As celas pré-fabricadas
têm banheiro próprio
e sua instalação é rápida*

CONTINUA

Vítor Ogawa

Reportagem Local

Uma medida pode ajudar a desafogar o Ciac (Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão), no antigo 4º Distrito Policial, localizado na Avenida Dez de Dezembro, para onde são levados suspeitos de praticar crimes e que funciona atualmente como centro de triagem.

Segundo o juiz da VEP (Vara de Execuções Penais), Katsumi Nakadomari, o governo pretende ampliar a Casa de Custódia de Londrina por meio da implantação de “shelters”, que são celas modulares pré-fabricadas feitas de concreto com capacidade para 12 presos cada uma. Esse dispositivo já foi implantado em unidades prisionais de Piraquara (região metropolitana de Curitiba), mas ainda não existe em Londrina. Aqui, foram instalados contêineres no 4º DP.

“Cada ‘shelter’ possui banheiro próprio e seria possível implantar rapidamente, pois são como se fossem barracões pré-fabricados, em que a gente só precisaria fazer a fundação, o piso e as instalações hidráulicas e elétrica”, descreveu Nakadomari durante reunião na tarde desta segunda-feira (13) com o presidente da subseção Londrina da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Eliton Carneiro, e com os representantes das comissões de estabelecimentos prisionais, de advogados criminalistas e de direitos humanos. “Ao implantar dez desses ‘shelters’, abrimos vagas para 12 presos. Isso ajudaria a desafogar o centro de triagem.”

O juiz destacou que a situação atual do município é ca-

ótica. “Hoje temos 660 presos provisórios, o que é um pouco menos do que a média nacional, mas ainda assim é muita gente. Todo dia tenho acompanhado a situação para não quebrar o sistema. Recebo diariamente pedidos de remoção de presos de 32 comarcas”, expôs.

Segundo ele, a unidade um da PEL (Penitenciária Estadual de Londrina) tem capacidade para 700 presos e hoje está com 687; a PEL 2, com 970 vagas, está com 976 detentos; e a CCL (Casa de Custódia de Londrina), com capacidade para 504 presos, tem 505 detentos. Isso dificulta a remoção de pessoas que não foram condenadas para essas unidades. “Tenho que manter nesse nível, senão pode ocorrer o que aconteceu na PEC (Penitenciária Estadual de Cascavel)”, apontou.

Ele ressaltou que o Conselho da Comunidade também tem a intenção de construir uma ala pequena no Ciac até o começo do ano que vem, com capacidade para 30 presos.

O diretor-geral do Depen (Departamento Penitenciário), Luiz Alberto Cartaxo Moura, confirmou que o órgão irá implantar os “shelters” em Londrina. “Só existe uma empresa que produz esse tipo de dispositivo e ela tem 51 ‘shelters’ disponíveis. Estamos comprando emergencialmente todas elas, dispensamos a licitação. Várias unidades do Estado serão ampliadas, entre elas a CCL”, declarou, informando que as outras cidades que para onde serão enviadas as celas são Guarapuava (Centro), Cornélio Procópio (Norte Pioneiro) e Piraquara.

Cartaxo não informou a data para o envio e tampouco confirmou o número de celas para Londrina – que seriam

10, sendo o juiz. “Não tenho certeza sobre esse número. Ainda estamos estudando. Mas nossos engenheiros já visitaram todo esse circuito para os estudos iniciais de implantação”, afirmou.

OUTRAS MEDIDAS

Cartaxo comentou sobre as decisões de Nakadomari em relação ao uso de tornozeleiras eletrônicas. “Londrina é o município que está em segundo lugar no uso de tornozeleiras no Paraná, perdendo somente para Curitiba e sua região metropolitana. Mas é o maior usuário individual desse monitoramento eletrônico em regime de execução semiaberto”, afirmou. “O uso da tornozeleira alivia o sistema fechado e tem se mostrado mais eficiente na execução penal. Ele é um instrumento de cessamento de liberdade e, ao mesmo tempo, é um fator de reintegração social.”

Cartaxo citou outras medidas que seriam eficazes na redução da superlotação dos presídios, como a reavaliação de custódia e a atuação do juiz da VEP nas progressões dos regimes para semiaberto.

Sobre a reavaliação de custódia, Nakadomari e os representantes da OAB chegaram a um consenso de que a melhor solução para reduzir o número de pessoas no Ciac seria que o advogado de custódia permaneça representando o preso até o início do inquérito, pois o preso não ficaria desassistido nesse intervalo.

Carneiro ressaltou que muitas vezes presos de outros estados ficam de 30 a 60 dias nessa situação. “Toda semana temos 100 presos provisórios. Muitos deles não têm advogados nem para requerer direitos que eles possuem”, apontou.

14 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Igreja interditada

Uma igreja situada no Jardim Aliança, no bairro Santa Cândida, em Curitiba, foi interditada pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a pedido do Ministério Público do Paraná. Em ação civil pública ambiental, a Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente de Curitiba requereu liminar para que o estabelecimento fosse fechado, após receber reclamações de moradores da região incomodados com as atividades noturnas do templo, que geravam poluição sonora.

Excesso de ruídos

Além da perturbação do sossego alheio provocada pelo excesso de ruído, o MP constatou que o local não conta com alvará de funcionamento e nem com licenciamento ambiental, obrigatórios para a atividade, segundo a legislação vigente. A decisão judicial determinou a imediata paralisação de toda e qualquer atividade no imóvel até que seja regularizada a situação do local, com a emissão do alvará de localização e funcionamento e da licença ambiental (o que pressupõe vedação para conter a emissão de ruídos), sob pena de multa de R\$ 100 mil em caso de descumprimento.

14 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Após querer salário de R\$ 61 mil, ministra de Temer diz que 'é pobre'

Vinicius Neder

Agência Estado

Rio - Após a polêmica envolvendo seu salário, a ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois (PSDB), afirmou nessa segunda-feira (13) que é “preta, pobre e da periferia”. A declaração foi feita em discurso, ao lado do presidente Michel Temer, na cerimônia de lançamento do Programa Emergencial de Ações Sociais para o Estado do Rio de Janeiro e Municípios, numa unidade da Marinha do Brasil na Avenida Brasil, zona norte do Rio.

Segundo a assessoria de imprensa do Ministério do Desenvolvimento Social, o programa emergencial terá investimento total de R\$ 157 milhões no Rio, com ações nas áreas de justiça, educação, esporte e direitos humanos. Projetos de vários ministérios estão envolvidos, incluindo a pasta de Luislinda. “Vamos aumentar esses números (de beneficiários de programas sociais) para o Rio de Janeiro e para o Brasil todo também. Sou preta, pobre e da periferia e sei o que é viver longe dos grandes centros”, afirmou Luislinda, completando que o programa emergencial é baseado em “compromissos reais”.

A polêmica em torno do salário de Luislinda veio à tona após a Coluna do Estadão revelar a insatisfação da ministra com o valor de seu contracheque. Conforme a reportagem, Luislinda protocolou um pedido ao governo no qual alegava fazer trabalho escravo por não receber R\$ 61 mil, valor que seria a soma de sua remuneração como ministra com a aposentadoria como desembargadora. Se o pleito da ministra fosse atendido, ela receberia além do teto constitucional, que é de R\$ 33,7 mil, violando a legislação.

WILSON FRANCISCO MOREIRA

Agente penitenciário e o estigma da profissão

A profissão de agente penitenciário historicamente está relacionada de forma negativa. O senso comum ao ouvir o termo agente penitenciário já faz uma ligação à tortura, crueldade, maus-tratos, corrupção, ignorância e outros adjetivos afins. Se tudo isso tem justificativa em parte, também é verdade que os agentes penitenciários têm lutado para perder todos estes adjetivos. Diante das angústias de nossa profissão, é preciso esclarecer um pouco sobre nosso trabalho.

Temos lutado para conscientizar a sociedade sobre o que fazemos em nosso trabalho diário, ao mesmo tempo em que procurado aprimorar nossa prática do dia a dia. Entendemos que o trabalho penitenciário tem grande importância para a sociedade. O preso não ficará na prisão a vida toda, em algum momento ele volta à sociedade, se melhor ou pior, em alguma medida depende do trabalho penitenciário. Os agentes têm contato diário e direto com os presos e é sua figura que representa a sociedade que os segregou. Zelar pela disciplina e aplicação de regras dentro da prisão, é de fato espinhoso.

Garantir os direitos aos presos também não é fácil, pois se depende de estrutura e nem sempre o Estado dispõe. A falta de direitos mínimos preconizados pela Lei de Execução Penal quando sentida pelos presos causa revolta e indignação entre eles. As consequências desse descontentamento recaem primeira e principalmente sobre os agentes penitenciários. O trabalho de resolução de conflitos e crise é uma constante nas prisões. Não raro os agentes precisam usar de habilidades que vão além das questões de segurança. Estes fatos tornam a profissão extremamente desgastante e a saúde mental é a mais atingida, como têm mostrado os vários afastamentos para tratamento médico e uma pesquisa recente do Sindarspen (Sindicato dos agentes penitenciários).

O agente penitenciário por sua função é

obrigado a ter uma vida restrita, pelos riscos inerentes à profissão. Não pode frequentar muitos lugares, pois pode ficar exposto a ataques ou, no mínimo, constrangimentos por parte de ex-presos ou mesmo grupo de criminosos organizados. No lazer, o agente se vê restrito a ocasiões íntimas, não sendo recomendado ir a lugares públicos. Por extensão, as famílias dos agentes também sofrem restrições sociais.

A Lei 12.342 de 24/09/1998 instituiu o dia 13 de novembro como o dia do agente penitenciário no Estado do Paraná. A escolha da data foi em lembrança e homenagem ao agente Adalberto Gomes da Silva, morto na Penitenciária Central do Estado em Piraquara em 13/11/1989 numa das mais violentas rebeliões ocorridas no Estado.

A cada dia que inicia seu trabalho, o agente penitenciário não sabe o que vai encontrar pela frente e assim permanece por todo período que está na prisão. São diversos os problemas que aparecem. É preciso estar atento aos perigos e às necessidades dos presos e sempre pronto a atender o público externo, como as famílias e advogados, assim como dar suporte ao trabalho interno dos técnicos e profissionais das outras áreas que trabalham na prisão.

Diante da difícil missão do agente penitenciário convidamos a sociedade a ter um olhar mais atento às questões prisionais, principalmente a estes profissionais e à importância de seu trabalho. Nesse dia importante e simbólico, em que lembramos dos colegas reféns nas violentas rebeliões no Paraná, queremos reafirmar nosso compromisso como servidores públicos. Vamos continuar buscando a humanização das prisões, tanto lutando pela garantia dos direitos dos presos, como lutando por condições dignas de trabalho.

WILSON FRANCISCO MOREIRA é agente penitenciário, poeta e sociólogo em Londrina

“

Ser agente penitenciário não é fácil e, além disso, é uma profissão estigmatizada”

”

14 NOV 2017

BEM PARANÁ

Fachin recebe comenda da ACP

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Edson Fachin, recebeu, durante cerimônia realizada na última sexta-feira, no Graciosa Country Clube, a comenda Barão do Serro Azul 2017. A homenagem é concedida pela Associação Comercial do Paraná (ACP) a personalidades com destaque nos meios econômicos e sociais que tenham contribuído para o crescimento e valorização empresarial do Paraná.

O presidente da ACP, Gláucio Geara, disse que “o merecimento (da homenagem) extrapola os limites do Estado, vez que sua atuação firme e convincente como juiz da Suprema Corte de Justiça, tornou-se conhecida e respeitada pela população brasileira”. Destacou que “não é exagero afirmar que o jurista, enfim recompensado por seu amplo saber e carreira retilínea, chegou ao período mais importante de sua carreira profissional – não por acaso o mais instigante – em meio as rumorosas demandas que chegam às suas mãos, no STF”.

Geara disse que o ministro palmilhou uma longa estrada que lhe garantiu o alicerce ético, moral e intelectual esperado de um juiz capaz de vocalizar “decisões serenas, mas inquebrantáveis”.

O ministro Fachin, durante discurs



Divulgação/ACP

Fachin recebe honraria da ACP

so de agradecimento, destacou a importância dos valores como ética e humanismo, legados pelos ícones da história nacional, entre eles o Barão do Serro Azul, fundador da ACP, sob a égide do conceito de liberdade e justiça. “É por meio dessa liberdade projetada para o campo da autonomia da vontade que a livre iniciativa nos permite galgar o desenvolvimento social e econômico. Em busca de uma relação estável, a Constituição assegura a livre iniciativa ao mesmo tempo em que garante o interesse da coletividade”.

O ministro traçou, ainda, o papel do judiciário no desafio previsto na Constituição de assegurar uma relação estável entre a livre iniciativa e o interesse da coletividade. “Ter portas abertas é a franquia do cidadão para crer na justiça. Como magistra-

do no Supremo Tribunal Federal, capto a Constituição como possibilidade e também como limite. Para além de viabilizar a justiça, deve Judiciário promover segurança por meio de sua atuação, o que significa um mínimo indispensável de previsibilidade”, disse.

“A excessiva concentração de atividades estatais, notadamente do Executivo e especialmente no âmbito federal, mina a eficiência do Estado na tarefa de proporcionar condições apropriadas para o desenvolvimento social e econômico. Descentralizar e desconcentrar, preservadas as vedações constitucionais, é uma senda rumo à eficácia dos princípios positivados na Constituição”.

Fachin encerrou dizendo que é “hora de trazer ao centro da ribalta, como o fizeram outros países em momentos similares, ideias, ideais e instrumentos democráticos de reencontro do Estado com a sociedade, do País com sua própria história”.

O governador Beto Richa participou da cerimônia: “O ministro Edson Fachin tem uma formação jurídica muito consistente. É um doutrinador do Direito que elevou ainda mais a qualidade do nível do Supremo Tribunal Federal”, afirmou.

14 NOV 2017

BEMPARANÁ

CASO CARLI FILHO

Tribunal do Júri do Paraná é comunicado e já pode marcar julgamento

O caso Carli Filho, que se arrasta nos tribunais do país desde 2009, quando o então deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho se envolveu no acidente que ceifou a vida dos jovens Gilmar Yared e Carlos de Almeida, parece estar próximo de um desfecho.

Segundo comunicado divulgado pelo advogado Elias Mattar Assad em suas redes sociais, a Segunda Vara do Tribunal do Júri de Curitiba recebeu ontem a comunicação oficial do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a cassação da liminar do habeas corpus da defesa do ex-deputado. Tal liminar impedia a realização do julgamento pelo júri.

Com a decisão, do ministro Gilmar Mendes, agora cabe ao juiz Daniel Ribeiro Surdi de Avelar agendar a data do julgamento. Segundo Assad, tal agendamento pode acontecer "a qualquer momento".

Em maio de 2009, o carro dirigido pelo ex-deputado atingiu o veículo com os dois jovens em uma avenida no Mossunguê. Os dois jovens morreram na hora. Segundo a perícia feita na época, o carro com o ex-deputado vinha em velocidade muito acima do permitido. Carli Filho também estaria dirigindo depois de beber.

14 NOV 2017

BEMPARANÁ

#ESTVPRO

Curitibanas saem às ruas contra a PEC que muda regra do aborto

Centenas de mulheres participaram na noite de ontem de uma manifestação de repúdio ao Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 181, em tramitação no Congresso Nacional, que altera as regras sobre aborto assistido em caso de gravidez causada por estupro ou em que a vida da mãe esteja em risco. O ato começou pela Praça 19 de Dezembro, e depois seguiu por ruas centrais. Além de Curitiba, a manifestação contra a PEC aconteceu em diversas cidades e capitais brasileiras.

"O direito ao aborto legal em casos de gravidez por estupro ou risco de morte para a mãe são direitos permitidos desde 1940 pelo Código Penal Brasileiro. Querem que a mulher que engravide de um estuprador não tenha direito ao aborto. E pior: seja presa por interromper a gravidez ou morra em um aborto clandestino", dizia a convocação para o protesto nas redes sociais.

Atualmente, a prática do aborto no Brasil não é crime no caso de riscos comprovados para a vida da mulher. Grávidas de fetos anencefalos também podem interromper a gestação voluntariamente, sem punições. O aborto no caso de estupro, atualmente, também é permitido, e essa é a maior polêmica da PEC no Congresso.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá 14 NOV 2017

NÃO HÁ CRISE INSTITUCIONAL NO BRASIL, DIZ FACHIN

- "Não há crise institucional no Brasil", disse nesta sexta-feira o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), em discurso de agradecimento, depois de receber do presidente da ACP, Gláucio Geara, a comenda Barão do Serro Azul 2017, comenda máxima da Associação Comercial do Paraná (ACP). A solenidade reuniu 380 convidados nos salões do Graciosa Country Club, com destaque para magistrados do TRF-4 – como o presidente Thompson Flores -, o desembargador Gebran Neto; o juiz Sergio Moro, procurador da República Deltan Dallagnol, grande número de juizes federais, estaduais, do TRT e professores. O governador José Richa estava presente.

Na fala de Fachin, num discurso permeado de citações de notáveis do Direito, não faltou também o toque literário: citou Ibsen e a poeta paranaense Helena Kolody. Mas começou o discurso recorrendo à história definição do tribuno romano Ulpiano, sobre no que se constitui a justiça: "Os princípios da justiça são viver honestamente, não causar dano ao próximo e dar a cada um o que é seu".

Do discurso do ministro Edson Fachin, eis pontos salientes:

SEM FUTURO

- Não há mesmo futuro fora da Constituição. Ninguém nem instituição alguma daquela que é paradigma maior a direcionar a interação entre sociedade, Parlamento, judiciários e agentes públicos, no respeito às diferenças, na formulação de consensos e na realização da justiça.

- "...nações não fracassam com instituições econômicas inclusivas... com igualdade de oportunidade, com serviços eficientes, com um sistema jurídico que funcione e seja imparcial".

LIBERDADE DE OPINIÃO

- "... é por meio da liberdade de imprensa, de manifestação do pensamento, de expressão intelectual e artística que se constrói o senso crítico de um povo banida toda e qualquer forma de censura."

JUDICIÁRIO PREVISÍVEL

- "... para de viabilizar a justiça, o Judiciário deve promover segurança por meio de sua atuação, o que significa um mínimo indispensável de previsibilidade."

- "O conjunto dos julgados produzidos ao longo dos tempos não poderia ser chamado jurisprudência, quer se sofresse variações ao sabor de percepções momentâneas, quer se jamais pudesse ser repensado".

O DISSENSO APARENTE

- O ministro disse também: "Melhor um dissenso genuíno do que uma placidez aparente, teatral, ou dissimulada; melhor uma tensão fidedigna do que um verniz que não nos libere para enfrentar nossos fantasmas culturais e sociais (...)"

ATIVIDADES ESTATAIS

- A excessiva concentração de atividades estatais, notadamente do Executivo, e especialmente no âmbito federal, mina a eficiência do Estado para o desenvolvimento social e econômico.

- Descentralizar e desconcentrar, preservadas as vedações constitucionais, é uma senda rumo à eficácia dos princípios positivados na Constituição.

(...) é hora de reencontro do Estado com a sociedade, do País com sua própria história."

CONTINUA

14 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

SCALCO, EXEMPLAR

Em tom confiante – depois de ter-se referido ao paranaense Euclides Scalco, como paradigmático homem público brasileiro, sob aplausos dos presentes -, Fachin encerrou sua fala citando Helena Kolody: "Sonhar é ter um grande ideal na ingloria lida, tão grande que não cabe inteiro nesta vida, tão puro que não vive em plagas deste mundo".

A FALA DE GEARA

A fala do presidente da ACP, Gláucio Gears, foi de confiança no papel do Judiciário brasileiro, de acatamento às decisões das cortes, bem assim expondo a trajetória do homenageado, ministro Luiz Edson Fachin.

Uma rápida inserção na história do ministro do STF feita por Gears mostrou como foi construída a figura ímpar do magistrado hoje membro da mais alta corte do país.

Gláucio mostrou os muitos anos e passos dados pelo gaúcho que, com sua família, muito jovem, escolheu o Paraná, e foi viver no Oeste do Estado. O envolvimento profundo de Fachin nos estudos, assim como na vida acadêmica e advocacia foram igualmente registrados.

A Associação Comercial do Paraná, disse Gears, estava honrada em entregar a Comenda Barão do Serro Azul a alguém do porte do ministro. Ao mesmo tempo, indicou a importância do momento, quando alguns notáveis da magistratura – como o ministro Thompson Flores, do TRF da Quarta Região, acompanharam a solenidade.

Gláucio reafirmou os princípios de acatamento e valorização da Justiça e do Direito, que norteiam a ACP, bem como a contribuição da instituição para a consolidação da democracia e do desenvolvimento da livre iniciativa.

14 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF voltará a julgar o foro privilegiado no dia 23

O Supremo Tribunal Federal (STF) voltará a julgar a restrição ao foro privilegiado para autoridades no dia 23 de novembro. A discussão sobre o caso foi interrompida em junho por um pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. O placar do julgamento está em quatro votos pela restrição.

STF voltará a julgar o foro privilegiado no dia 23

O Supremo Tribunal Federal (STF) voltará a julgar a restrição ao foro privilegiado para autoridades no dia 23 de novembro. A discussão sobre o caso foi interrompida em junho por um pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. O placar do julgamento está em quatro votos pela restrição.

Antes da interrupção, o relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, votou a favor da restrição ao foro privilegiado para autoridades, como deputados e senadores. De acordo com Barroso, os detentores de foro privilegiado, como deputados e senadores, somente devem responder a processos criminais no STF se os fatos imputados a eles ocorrerem durante o mandato.

Em seu voto, para evitar que os detentores de foro que cometerem crimes durante o mandato renunciem aos cargos para escapar do julgamento, Barroso também sugeriu que, a partir da instrução do processo, a ação fica mantida onde estiver.

Os ministros Marco Aurélio Rosa Weber e Cármen Lúcia também a acompanharam o relator.

14 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ divulga tese sobre execução provisória da pena restritiva de direitos

O Superior Tribunal de Justiça disponibilizou nesta segunda-feira (13/11) cinco novos temas na Pesquisa Pronta, ferramenta que possibilita o acesso a acórdãos sobre julgamentos relevantes da corte.

Processual Penal

A 3ª Seção do STJ firmou orientação no sentido da impossibilidade de execução provisória das penas restritivas de direitos, sendo necessário aguardar o trânsito em julgado da condenação, nos termos do artigo 147 da Lei de Execução Penal.

Processual Civil

O tribunal possui entendimento no sentido de não conhecer de recurso especial interposto com base em divergência jurisprudencial relativa à fixação de indenização por dano moral. De acordo com a jurisprudência da corte, o estabelecimento,

ou não, de indenização pelas instâncias ordinárias envolve uma especificidade muito restrita ao caso concreto, o que dificulta a análise das circunstâncias que envolvem os precedentes e o caso sob exame.

Direito Tributário

O pagamento indevido referente às contribuições previdenciárias somente pode ser objeto de compensação em parcelas de tributos da mesma espécie e destinação constitucional, não sendo aplicado o artigo 74 da Lei 9.430/96, conforme consta no artigo 26 da Lei 11.457/07.

Direito Administrativo

Nos casos comprovados de adoção de providências contra prefeitos de gestões anteriores para reparar danos eventualmente cometidos, o município não deverá ser incluído em cadastro de inadimplentes.

14 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Interino de cartório deve obedecer teto salarial do serviço público

Seguindo jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região decidiu que interinos de cartórios estão submetidos ao teto remuneratório do serviço público.

A discussão ocorreu após a interina responsável pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itaibana (SE) ajuizar ação para não se sujeitar ao teto salarial, sob o argumento de que tabeliães e registradores não podem ser confundidos com servidores públicos — sobre quem incide a limitação. O pedido foi negado em primeira instância, mas a autora da ação recorreu ao TRF-5.

A Advocacia-Geral da União argumentou que o serviço extrajudicial prestado pelos cartórios é sempre do Estado, uma vez que

se trata de uma de suas competências administrativas residuais e é fiscalizado pelo Poder Judiciário local e pelo Conselho Nacional de Justiça.

A AGU ressaltou que a autora da ação não havia recebido do Estado uma delegação para prestar o serviço, sendo apenas uma interina designada como responsável pelos trabalhos da serventia até que nova delegação para outro candidato aprovado em concurso público fosse feita.

Os advogados da União explicaram que a figura do interino (o substituto mais antigo da serventia) foi criada em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, de modo a impedir que os cartórios parassem de funcionar até que nova seleção fosse feita.

Violência contra mulher é discutida em sala de aula

O contexto de violência contra a mulher, com casos cada vez mais frequentes de mulheres agredidas, assassinadas ou hostilizadas por sua condição serviu como motivação para uma professora de Língua Portuguesa e Literatura de Cachoeirinha (RS). Gisele dos Santos Rodrigues, professora do Colégio São Mateus, conta que tudo começou com

a leitura de um trecho da biografia de Malala, presente no material didático adotado pela escola, conveniada ao Sistema Positivo de Ensino. A ativista paquistanesa, vencedora do Nobel da Paz, foi baleada na cabeça aos 15 anos por defender os direitos das mulheres à educação. “O material gerou impacto e percebi que podia fazer os alunos

refletirem a respeito do tema por meio de trabalhos de leitura e escrita”, conta Gisele. O projeto “Mulheres oprimidas, protagonistas das nossas histórias”, desenvolvido este ano pela professora com alunos do Ensino Médio, é um dos finalistas da 5ª edição do Prêmio RBS de Educação, que destaca e reconhece projetos de incentivo à leitura.

14 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Valeixo assume comando da Polícia Federal no Paraná

O delegado Maurício Valeixo, que ocupava a Divisão de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, assumirá o comando da PF no Paraná, em substituição ao delegado Rosalvo Franco. Valeixo era um dos principais diretores da gestão do ex-diretor geral Leandro Daiello. A mudança foi feita pelo novo diretor da PF, Fernando Segóvia.

Na hierarquia da polícia, o Dico é o terceiro cargo mais importante. Valeixo chegou algumas vezes a estar na lista de cotados para suceder Daiello. A indicação foi vista como uma tentativa de sinalização do novo diretor-geral de que não irá frear o trabalho da mais importante operação da história do país. Ele já foi superintendente da PF no Paraná entre 2009 e 2011.

O delegado Rosalvo Franco já havia indicado aos colegas sua vontade de deixar o posto – ele está no cargo desde 2013. ●



Valeixo já comandou a PF no Paraná no período entre 2009 e 2011

14 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Gaeco cumpre mandados em propriedade de Bibinho

Policiais do Gaeco cumpriram ontem sete mandados de busca e apreensão na propriedade do ex-diretor da Assembleia Abib Miguel, o Bibinho. Os mandados fazem parte da Operação Castor, que envolve o prefeito de Rio Azul, no Sudeste do estado, e seus familiares. A investigação apura a extração ilegal de madeira em imóveis pertencentes ao ex-diretor, localizadas no município de Rio Azul, que estão sob sequestro judicial por ordem da 4ª Vara Criminal de Curitiba.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Rio Azul (em duas empresas pertencentes ao prefeito municipal e seus familiares e em suas residências) e em Curitiba (na casa do ex-diretor da Alep). Argonautas – A Operação Argonautas foi deflagrada em 2014, quando o ex-diretor da Assembleia Legislativa do Paraná foi preso pelo Gaeco em Brasília, no momento em que recebia cerca de R\$ 70 mil do administrador de suas propriedades no estado de Goiás. Em 2015, ele foi denunciado pelo MPPR junto com outras doze pessoas por envolvimento em desvios de dinheiro público do legislativo estadual. ●

14 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

A origem do foro privilegiado

Em 1985, quando o Brasil iniciou o processo de redemocratização, um dos pontos básicos para que a Democracia fosse sólida era a liberdade do Congresso. Deputados e senadores deveriam ter direito a opinar sobre questões

políticas, sem terem os seus mandatos cassados em função disso. A Democracia se estabeleceu e o tempo passou. Os militares saíram do poder e não se intrometeram mais na política.

O problema é que a imunidade dos parla-

mentares extrapolou as questões políticas. Deputados e senadores que cometeram crimes comuns (inclusive homicídios) se esconderam atrás do privilégio para se livrar da cadeia e da Justiça.

Mais recentemente, o crime mais comum

dos parlamentares é a corrupção pura e simples. Desviar dinheiro público é o mesmo que qualquer cidadão comum meter a mão no caixa de um comércio, por exemplo. Ou seja, o foro privilegiado deveria ser restrito aos crimes de opinião. ●

Restrição ao foro privilegiado volta à pauta do Supremo



O Supremo Tribunal Federal (STF) voltará a julgar a restrição ao foro privilegiado para autoridades no dia 23 de novembro. A discussão sobre o caso foi interrompida em junho por um pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. O placar do julgamento está em quatro votos pela restrição. Antes da interrupção, o relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, votou a favor da restrição ao foro privilegiado para autoridades, como deputados e senadores.

De acordo com Barroso, os detentores de foro privilegiado, como deputados e senadores, somente devem responder a processos criminais no STF se os fatos imputados a eles ocorrerem durante o mandato. Em seu voto, para evitar que os detentores de foro que cometerem crimes durante o mandato renunciem aos cargos para escapar do julgamento, Barroso também sugeriu que, a partir da instrução do processo, a ação fica mantida onde estiver. ●